

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.870/2025**

Aprova para credenciamento a Centro Municipal de Ensino Fundamental São Jorge, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.364/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-1F83M/CEE-ES nº. 106/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Ensino Fundamental São Jorge, situado na Avenida Joaquim Candido da Silva, nº. 53, Bairro São Jorge do Oliveira, município de Brejetuba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Brejetuba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2006.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2006.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação